



Programa  
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista

Número de Ações 375

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia



- 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
- 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
- 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
- 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
- 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
- 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
- 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
- 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
- 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
- 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
- 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
- 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	331	0001
10	15102	02	331	0033
10	15103	02	331	0035
10	15104	02	331	0031
10	15105	02	331	0043
10	15106	02	331	0029
10	15107	02	331	0026
10	15108	02	331	0023
10	15109	02	331	6017
10	15110	02	331	0041
10	15111	02	331	6018
10	15112	02	331	6019
10	15113	02	331	0042
10	15114	02	331	0025
10	15115	02	331	6020
10	15116	02	331	0035
10	15117	02	331	0021
10	15118	02	331	0032
10	15119	02	331	0052
10	15120	02	331	0027
10	15121	02	331	0028
10	15122	02	331	0024
10	15123	02	331	0022



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15124	02	331	0051
10	15125	02	331	0054

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

#### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

02 - Judiciária

#### Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul



- 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
- 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
- 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
- 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
- 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
- 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
- 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
- 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
- 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
- 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
- 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
- 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
- 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	122	0001
10	15102	02	122	0033
10	15103	02	122	0035
10	15104	02	122	0031
10	15105	02	122	0043
10	15106	02	122	0029
10	15107	02	122	0026
10	15108	02	122	0023
10	15109	02	122	6017
10	15110	02	122	0041
10	15111	02	122	6018
10	15112	02	122	6019
10	15113	02	122	0042
10	15114	02	122	0025
10	15115	02	122	6020
10	15116	02	122	0035
10	15117	02	122	0021
10	15118	02	122	0032
10	15119	02	122	0052
10	15120	02	122	0027
10	15121	02	122	0028
10	15122	02	122	0024
10	15123	02	122	0022



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15124	02	122	0051
10	15125	02	122	0054

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de Manaus - AM, com área total de 26.559,45 m<sup>2</sup>, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS: ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS INICIAIS- (R\$ 747.266,91), MOVIMENTAÇÃO DE TERRA- (R\$ 687.449,03), INFRAESTRUTURA- (R\$ 9.063.234,06), SUPER ESTRUTURA- (R\$ 31.129,65). TOTAL EM 2014= R\$ 10.529.079,65;

4ª ETAPA- 01.01.2015 a 30.12.2015- ESTIMATIVA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS: ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS INICIAIS-(R\$ 989.999,34), INFRAESTRUTURA- (R\$ 1.501.699,97), SUPER ESTRUTURA- (R\$ 10.538.828,07), VEDAÇÕES- (R\$ 1.251.201,57), IMPERMEABILIZAÇÃO- (R\$ 341.245,55), PAVIMENTAÇÃO- (R\$ 2.727.880,52), REVESTIMENTOS DE PAREDE- (R\$ 1.589.732,23), PINTURA- (R\$ 738.004,36), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - (R\$ 1.840.108,60), CABEAMENTO ESTRUTURADO-(R\$ 372.432,66), SPDA- (R\$ 95.291,40), SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO(SDAI)- (R\$ 132.343,83), INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS- (R\$ 182.124,01), INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO ( R\$ 0,00),ÁREAS MOLHADAS (R\$ 298.882,52). TOTAL ESTIMADO PARA 2015= R\$ 22.599.774,62

5ª ETAPA - 01.01.2016 A 30.12. 2016 - ESTIMATIVA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS: ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS INICIAIS- (R\$ 989.999,34), MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (R\$ 0,00), VEDAÇÕES (R\$ 312.800,39), COBERTURA- (R\$ 190.551,58), IMPERMEABILIZAÇÃO (R\$ 341.245,55), PAVIMENTAÇÃO - (R\$ 818.364,15), REVESTIMENTO DE PAREDES- (R\$ 1.271.785,79), FORROS (R\$ 935.237,54), ESQUADRIAS - (R\$ 2.349.949,78), PINTURA- (R\$ 1.476.008,72), SERRALHERIA- (R\$ 312.996,59), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - (R\$ 3.680.217,20), CABEAMENTO ESTRUTURADO - (R\$ 744.865,32), CFTV - (R\$ 256.228,25), CONTROLE DE ACESSO -(R\$ 694.768,70), SISTEMA DE ALARME- (R\$ 47.503,30), SPDA- (R\$ 47.645,70), SONORIZAÇÃO - (R\$ 720.016,12), SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (SDAI) -(R\$ 529.375,33), INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS- (R\$ 91.062,00), INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO- (R\$ 834.170,77), ÁREAS MOLHADAS- (R\$ 239.106,02), CLIMATIZAÇÃO- (R\$ 446.063,57), PAISAGISMOS - (R\$ 72.499,99), COMUNICAÇÃO VISUAL- (R\$ 47.313,24), LIMPEZA FINAL- (R\$ 36.176,41), EQUIPAMENTOS - (R\$ 6.957.100,66. TOTAL ESTIMADO PARA 2016: R\$ 24.443.052,01.

Tudo conforme Cronograma Físico Financeiro

1. área 26.559,45 m<sup>2</sup>.

#### Localizador (es)

0211 - No Município de Manaus - AM

#### Base Legal da Ação

Lei 10.770/2003

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
10WT - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



### Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904 m<sup>2</sup>, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

A Coordenadoria de engenharia do TRT fará o projeto arquitetônico da obra e a coordenação dos demais projetos a serem contratados. A fiscalização da obra ficará a cargo da Coordenadoria, com engenheiros do TRT.

### Localizador (es)

1436 - No Município de João Pessoa - PB

### Base Legal da Ação

CF-88 ART. 165 §1º

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
11BC - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - Piauí, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição da empresa construtora concernente a 4ª etapa das edificações, com acompanhamento por comissão de fiscalização deste TRT.

### Localizador (es)

0981 - No Município de Teresina - PI

### Base Legal da Ação

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região); Lei 11.653/2008 (PPA 2008/2015).

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
11LO - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista da Cidade, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Elaboração de Projeto básico e arquitetônico por servidores do TRT e formalização de licitação por empreitada global para construção do prédio, com acompanhamento e fiscalização por equipe de servidores designados.

**Localizador (es)**

2947 - No Município de Poços de Caldas - MG

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal – art. 99 e 111 / PLOA 2015 (PPA 2012-2015).

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
133I - Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	

**Produto:** Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infraestrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas com melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação de empresa para desenvolvimento de todos os projetos executivos, encontrando-se os mesmos em fase final, aguardando aprovação lei para aprovação do projeto pela Prefeitura de Belo Horizonte,; concomitante à finalização dos referidos projetos serão concluídos a planilha orçamentária detalhada e o cronograma físico financeiro e execução das obras e instalações:

Prazo: total de 48 meses

Orçamento estimativo: (2013 - R\$8.500.000,00 / 2014 - R\$30.000.000,00 / 2015 - R\$30.000.000,00 / 2016 - R\$30.000.000,00 / 2017 - 30.000.000,00).

**Localizador (es)**

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal – art. 99 e 111

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
133O - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção do edifício sede, com área de 6.750 m2, com cinco pavimentos, em terreno localizado na Alameda Ismael Martins, s/n, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento dos serviços da Justiça Trabalhista em Sete Lagoas - MG, composto de sala de audiência, secretaria, gabinetes, instalações sanitárias, circulação e hall de espera, espaços para serviços auxiliares e serviços de apoio. A edificação permitirá de imediato a implantação de três varas e será estruturada de maneira a permitir a sua ampliação futura. A atual sede não mais comporta a acomodação mínima de membros e servidores, além de condições para o atendimento dos cidadãos que demandam serviços do órgão.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Elaboração de Projeto básico e arquitetônico por servidores do TRT. Formalização de licitação por empreitada global para construção do prédio, com acompanhamento e fiscalização por equipe de servidores designados.

**Localizador (es)**

3132 - No Município de Sete Lagoas - MG

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal – art. 99 e 111 / PLOA 2015 (PPA 2012-2015).

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
133R - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul			

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Uruguaiana - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

5175 - No Município de Uruguaiana - RS

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
133S - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul			

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

5075 - No Município de Santo Ângelo - RS



### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
133T - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Erechim - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

4850 - No Município de Erechim - RS

### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
133U - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

5186 - No Município de Viamão - RS

### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
133V - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral



UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

5164 - No Município de Triunfo - RS

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

133W - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

4861 - No Município de Estrela - RS

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

133X - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

5083 - No Município de São Borja - RS

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
133Y - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4994 - No Município de Osório - RS

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

5100 - No Município de São Leopoldo - RS



### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Rio Grande - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

5045 - No Município de Rio Grande - RS

### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
134D - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

4989 - No Município de Novo Hamburgo - RS

### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
134E - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral



UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Passo Fundo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

5007 - No Município de Passo Fundo - RS

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

134F - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

5071 - No Município de Santa Rosa - RS

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

134G - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4934 - No Município de Lajeado - RS

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
134H - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>UO: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia</b>	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª, 2ª Instâncias e administração), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 08 prédios (01 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas, Gabinetes de Juízes de 2ª Instância e 06 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 108.990,46m², área total do terreno estimada de 66.000 m², com estacionamento e paisagismo, visando atender ao jurisdicionado em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de procedimento licitatório para definição do contratado, com acompanhamento por comissão de acompanhamento e fiscalização, instituída pelo Ato TRT5 nº 388/2014.

**Localizador (es)**

2261 - No Município de Salvador - BA

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal de 1988, art. 99 e arts. 165 a 167.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
134Z - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná</b>	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção do edifício Sede da Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Palmas-PR  
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o município de Palmas e região. Com a população atendida de 42.887 habitantes (censo de 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4257 - No Município de Palmas - PR

**Base Legal da Ação**

Art. 28 da Lei n.º 10.770 de 21 de novembro de 2003, Resolução Administrativa nº 58/2009 do Órgão Especial do TRT-PR, sessão de 25/05/09, publicada no DJT de 01/06/09.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
135A - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista em Foz do Iguaçu - PR, com 1.742 m2, para sediar Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4129 - No Município de Foz do Iguaçu - PR

**Base Legal da Ação**

CF/88 art. 99, Lei n.º 6.241, de 22/09/1975, que criou o TRT da 9ª Região. Lei 10.770 que criou a 3ª Vara do Trabalho.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
135B - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho no Gama - DF, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Encontra-se em fase aprovação dos projetos junto aos Órgãos competentes.

**Localizador (es)**

0053 - No Distrito Federal



### Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/1995.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
135C - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Taguatinga, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas que propicie o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa de Taguatinga, bem como as regiões administrativas de Brazlândia e Ceilândia.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Estão sendo realizados os procedimentos para a execução do fechamento do terreno, sondagem e levantamento topográfico para a abertura do concurso que escolherá o projeto.

### Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

### Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Lei 8.984/1995 e Lei 10.770/2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
135I - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	

**Produto:** Edifício ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Aquisição de terreno para construção de galpão de 2.500,00 m<sup>2</sup>, para abrigar os setores de Depósito Judicial, Almoxarifado e Gráfica do E. TRT da 11ª Região, dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço para de apoio, áreas de WC masculino e feminino, além de escadas e terminal de carga e descarga e de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. Instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica, sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

Abrigar os setores de depósito judicial e gráfica do E. TRT da 11ª Região em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o Município de Manaus - AM, região norte (microregião do estado, ex. região metropolitana da capital). Com população atendida 1.612.475 habitantes (Censo 2007). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e na região.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Aquisição de terreno e construção de 1(um) prédio correspondente à uma área de 2.500,00 m<sup>2</sup>. 1ª Etapa será a aquisição de 1(um) terreno no valor de R\$ 2.950.000.(54%), ficando as demais etapas para 2016.



**Localizador (es)**

0211 - No Município de Manaus - AM

**Base Legal da Ação**

LEI nº. 10.770/2003

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
135U - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Chapecó - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4476 - No Município de Chapecó - SC

**Base Legal da Ação**

Lei nº 5.124/66 (1ª VT), Lei 8.432/92 (2ª VT) e Lei 12.658/12 (3ª e 4ª VTs)

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
135X - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de São José - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4657 - No Município de São José - SC

**Base Legal da Ação**

Lei nº 8.432/92 (1ª e 2ª VTs) e Lei 10.770/03 (3ª VT)

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
136K - Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE			



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício anexo no Complexo da Justiça do Trabalho em Aracaju - SE, para abrigar serviços auxiliares como agências bancárias, restaurante, lanchonete, além da Procuradoria do INSS e da Procuradoria Regional do Trabalho, visando atender bem o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projetos executivos e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

1853 - No Município de Aracaju - SE

#### Base Legal da Ação

CF – ART. 99, 113, 114 E 167, § 1º, LEI 8.233/1991 (Criação do TRT 20ª Região) e Lei nº 8.984/95.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

136U - Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

**Produto:** Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Reforma e adaptação do prédio situado na Rua Jornalista Belizário Lima, 418, Vila Glória, em Campo Grande-MS, composto de nove pavimentos mais o subsolo, para abrigar a instalação do Fórum Trabalhista desta Capital, composto de sete Varas e demais setores.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para contratação de empresa especializada, com acompanhamento por comissão fiscalizadora do TRT.

#### Localizador (es)

5218 - No Município de Campo Grande - MS

#### Base Legal da Ação

Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

140R - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Alegrete - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4708 - No Município de Alegrete - RS

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
148F - Implantação de Varas da Justiça do Trabalho		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		Unidade Responsável: Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Produto:** Vara implantada **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Construção, reforma e adaptação dos imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Construção, reforma e adaptação de imóveis, aquisição de mobiliário e equipamentos, inclusive de informática, instalação de redes, intrinsecamente ligados à instalação predial.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Artigo 99 da Constituição Federal de 1988 e leis que autorizem a criação de Varas do Trabalho.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14KE - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio para sediar o Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas e condizentes ao atendimento do público-alvo e de acordo com a legislação vigente, de forma a contribuir para a boa prestação jurisdicional.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

5027 - No Município de Porto Alegre - RS



### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 99.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14R2 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.227 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Toledo - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

4389 - No Município de Toledo - PR

### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, Lei n.º 6.241, de 22/09/1975 e Lei n.º 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14R4 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.227 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo-PR.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

4089 - No Município de Colombo - PR

### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, Lei n.º 6.241, de 22/09/1975 e Lei n.º 8.432, de 12 de junho de 1992.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14R6 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR			



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de imóvel com 507,11 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Bandeirantes-PR.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

4039 - No Município de Bandeirantes - PR

#### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, Lei n.º 6.241, de 22/09/1975 e Lei n.º 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14R7 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Barretos - SP.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, através de convênio com o Banco do Brasil, com comissão de acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT

#### Localizador (es)

3428 - No Município de Barretos - SP

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988 – art 99 e Lei 3873 DE 30 DE JANEIRO DE 1961

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14R8 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício, com instalações para 4 varas trabalhistas (criação da 3ª VT aprovada no Órgão Especial-CSJT), para sediar as Varas Trabalhistas de Imperatriz - MA, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, transporte vertical e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em instalações



adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de procedimento licitatório para contratação de serviços de elaboração de projetos, bem como para empresa construtora, com fiscalização e acompanhamento dos serviços realizados pelo Serviço de Engenharia deste TRT.

**Localizador (es)**

0638 - No Município de Imperatriz - MA

**Base Legal da Ação**

CF 88 - Art. 165/Lei 10.933/2004

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
14WP - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande</b> Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

5176 - No Município de Vacaria - RS

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art. 99

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
14ZH - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b> Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 632 m2, com instalação elétrica, hidráulica, infraestrutura de informática, cabeamento, sistemas de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Porecatu-PR.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4287 - No Município de Porecatu - PR



### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, Lei nº 6.241, de 22/09/1975 e Lei de criação nº 10.770/2003 de 21/11/2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14ZJ - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região -		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção do edifício para sediar Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Itapetininga - SP.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com comissão de acompanhamento e fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

3621 - No Município de Itapetininga - SP

### Base Legal da Ação

Lei nº 7.471, de 30 de abril de 1986 e Constituição Federal de 1988 art. 99.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
150K - Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe	

**Produto:** Estacionamento ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Ampliação do estacionamento do complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região, com vistas à criação de 100 (cem) vagas de estacionamento, bem como a construção de muro de proteção e segurança no perímetro do novo terreno do Tribunal.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Projetos complementares, fundação, estrutura, elevação de alvenaria, revestimento de reboco, pavimentação, instalações hidráulicas, instalações de drenagem, instalações elétricas e pintura.

### Localizador (es)

1853 - No Município de Aracaju - SE

### Base Legal da Ação

CF – ART. 99, 113, 114 E 167, § 1º, LEI 8.233/91 (Criação do TRT 20ª Região) e Lei 8.984/95.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
151U - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral



UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Ampliação do prédio atual e readaptação do pavimento já construído, visando uma sede com condições de atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

4798 - No Município de Caxias do Sul - RS

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
151Y - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
UO: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho Unidade Responsável: Conselho Superior da Justiça do Trabalho		

**Produto:** Sistema implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

#### Detalhamento da Implementação

A execução se dará de forma direta e descentralizada, em colaboração com os Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, e alinhada ao Planejamento Estratégico de TI da Justiça do Trabalho. Sua gestão ficará a cargo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho - CGTIC-JT e da Secretaria Especial de Integração Tecnológica - SEIT, conforme o ATO CSJT.GP.SE nº 133/2009, que define o modelo de gestão do portfólio de tecnologia de informação e da comunicação da Justiça do Trabalho.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
1520 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Arroio Grande - RS.  
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

4728 - No Município de Arroio Grande - RS

### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
159R - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama/MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de Edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista de Iturama, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Elaboração de Projeto básico e arquitetônico por servidores do TRT e formalização de licitação por empreitada global para construção do prédio, com acompanhamento e fiscalização por equipe de servidores designados.

### Localizador (es)

2731 - No Município de Iturama - MG

### Base Legal da Ação

Constituição Federal - art. 99 e 111/ PLOA 2015 (PPA 2012-2015)

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
159U - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Três Passos/RS.  
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

5162 - No Município de Três Passos - RS

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
159V - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
UO: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Lagoa Vermelha/RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4933 - No Município de Lagoa Vermelha - RS

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
15A4 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.227 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Apucarana-PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

4027 - No Município de Apucarana - PR



### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, - Lei de Criação: 6.563, de 19/09/78 (1ª Vara) e Lei de Criação: 12.617, de 30/04/2012 (2ª Vara)

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15A5 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.227 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Umuarama - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

### Localizador (es)

4397 - No Município de Umuarama - PR

### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, Lei de Criação: 7.471, de 30 de abril de 1986 (1ª Vara) e Lei de Criação: 10.770, de 21 de novembro de 2003 (2ª Vara)

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15DG - Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	

**Produto:** Imóvel adquirido **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Aquisição de imóvel pertencente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com 400 m2 de área construída, aproximadamente, em terreno com 737 m2. Prédio situado a rua Dr. Carlos de Carvalho, 552, em Curitiba/PR, com a finalidade de instalação de Varas do Trabalho e Unidades Administrativas do TRT da 9ª Região.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Processo de aquisição direta.

### Localizador (es)

4104 - No Município de Curitiba - PR

### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, Lei nº 6.241, de 22/09/1975.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15HY - Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho - Belo Horizonte - MG			



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

**Produto:** Centro cultural reformado

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Contratação de empresas especializadas de engenharia para reforma, adaptação e restauração do prédio próprio à Rua Curitiba, 835 (totalizando 4.435 m<sup>2</sup>), para adequação das instalações para abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho, a partir de demanda da Administração, com diretrizes e definições em andamento por empresa de projeto e consultoria contratada, gerida e fiscalizada pelas Diretorias competentes.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Obra por execução indireta, empreitada por preço global. Para a concretização do objeto, serão necessárias 3 contratações distintas e dependentes: Uma para a contratação de projetos executivos e todas as providências para a aprovação da ocupação pelo Corpo de Bombeiros, uma segunda para a aquisição de equipamentos e outra para a execução da obra propriamente dita.

#### Localizador (es)

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal - art. 99 e 111/ PLOA 2015 - PPA-2012-2015.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1511 - Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá

**Produto:** Edifício reformado

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE, COM POSSIBILIDADE DE REFORMA ACESSÓRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

1ª etapa: Contratação de projeto para estudo de viabilidade para instalação do E. Tribunal do Trabalho da 8a Região nas instalações da edificação supracitada. 2ª etapa: Projetos executivos e arquitetônicos e 3ª etapa: realização de licitação para reforma do prédio

#### Localizador (es)

0269 - No Município de Belém - PA

#### Base Legal da Ação

Lei nº 13.115- LOA/2015, de 20.04.2015, publicado no DOU do dia 22.04.2015

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1512 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática,



cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Rolândia-PR

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

4321 - No Município de Rolândia - PR

#### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, Lei de Criação: 8.432, de 12 de junho de 1992

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1513 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Dois Vizinhos/Paraná.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

4109 - No Município de Dois Vizinhos - PR

#### Base Legal da Ação

CF/88 art. 99, Lei de Criação: 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1514 - Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	

**Produto:** Edifício ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção do arquivo do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maringá.



O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

4219 - No Município de Maringá - PR

#### Base Legal da Ação

CF 88 art. 99, Lei de Criação: 6.563, de 19 de setembro de 1978

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1516 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Guarapuava.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

1ª fase: estudo preliminar, 2ª fase: anteprojeto, 3ª fase: projeto executivo, 4ª fase: detalhamento da execução, 5ª fase: licitação, 6ª fase: execução da obra, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT.

#### Localizador (es)

4145 - No Município de Guarapuava - PR

#### Base Legal da Ação

CF 88 art. 99, - Lei de Criação: 6.563, de 19 de setembro de 1978

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
151A - Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	

**Produto:** Imóvel reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Demolição do galpão atualmente utilizado como almoxarifado para a construção de uma edificação que atenda às demandas da Escola Judicial do Tribunal. O terreno fica situado na Asa Norte, Brasília

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

O projeto de reforma encontra-se em fase de elaboração com estudo de um projeto que atenda às necessidades da Escola Judicial do Tribunal.



**Localizador (es)**

5664 - Em Brasília - DF

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal de 1988

Ação Orçamentária		15IB - Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de depósito judicial e de material na Região Administrativa de Sobradinho - DF.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Atualmente sendo realizado um estudo de um projeto que atenda às necessidades de armazenamento de processos e materiais diversos pertencentes ao Tribunal

**Localizador (es)**

5664 - Em Brasília - DF

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal de 1988

Ação Orçamentária		15ID - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre	

**Produto:** Vara do trabalho instalada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edificação em alvenaria com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, lógicas, hidráulica e sanitarias, visando o abrigo da Vara de Plácido de Castro-AC que atualmente encontra-se em imóvel alugado.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Necessidade de construção de um prédio para abrigar a Vara do Trabalho de Plácido de Castro, que atualmente encontra-se instalada em imóvel locado de terceiros. A execução da obra se dará por meio de contratação de empresa privada, a ser escolhida por procedimento licitatório. Após a licitação, será formalizado contrato de prestação de serviços, cujo regime será empreitada por preço global.

**Localizador (es)**

0116 - No Município de Porto Velho - RO

**Base Legal da Ação**

Art. 22 da Lei 11653, de 07 de abril de 2008.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15IF - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Santa Inês - MA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício para sediar Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista, no Município de Santa Inês-MA.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de procedimento licitatório para contratação de serviços de elaboração de projetos e da empresa construtora, cuja fiscalização e acompanhamento dos serviços serão realizados pelo Serviço de Engenharia deste TRT.

#### Localizador (es)

0734 - No Município de São Luís - MA

#### Base Legal da Ação

CF 88 - Art. 165/Lei 10.933/2004

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15IJ - Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho do Município de Macal - RN

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção do Edifício-Sede para abrigar a 2ª Vara do Trabalho no Município de Macau/RN, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado no Município de Macau/RN. Será contemplado a execução do muro, guarita, pavimentação.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de licitação para contratação dos projetos complementares e posteriormente empresa construtora, com acompanhamento por comissão de fiscalização do TRT que fornecerá equipe de fiscalização da obra.

#### Localizador (es)

1252 - No Município de Macau - RN

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal/88 art. 99 e LEI 8215/91.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1B39 - Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás

**Produto:** Complexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



### Descrição

Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m<sup>2</sup>, destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m<sup>2</sup>, que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m<sup>2</sup>, destinado ao arquivo, almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Concurso para a elaboração de projetos (03/2007 a 06/2007), elaboração do projeto legal do Complexo Trabalhista e projetos executivos do Fórum Trabalhista de Goiânia (06/2007 a 10/2007), licitação e contratação da empresa para construção do Fórum Trabalhista de Goiânia (11/2007 a 03/2012), elaboração dos projetos executivos e execução do restante do Complexo (09/2012 a 12/2016).

### Localizador (es)

5512 - No Município de Goiânia - GO

### Base Legal da Ação

CF 88 arts. 99 e 111e RA 57/2013 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
1B51 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>UO: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b> <b>Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Espírito Santo</b>		

**Produto:** Edifício construído      **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Realização da execução das 3ª e 4ª etapas da construção do edifício, sendo que a 3ª etapa refere-se à construção do edifício propriamente dito, incluindo a fase convencional de construção, desde a parte complementar de fundação após o estaqueamento( 2ª etapa), estrutura, vedação, revestimentos, pavimentação, até a cobertura, incluindo, as instalações gerais, elétrica, hidrossanitária, climatização, transporte vertical, paisagismo e limpeza da obra, e a 4ª etapa que contempla os equipamentos para complementar o conjunto da construção, visando à viabilidade do funcionamento do edifício.

### Localizador (es)

3273 - No Município de Vitória - ES

### Base Legal da Ação

CF 88 Art. 99

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
1169 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>UO: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -</b> <b>Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá</b>		

**Produto:** Edifício construído      **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de um edifício com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Nele ficarão abrigadas 22 Varas Trabalhistas, todas reunidas na mesma edificação e na cobertura será instalada a Escola Judicial, com auditório e salas de treinamento. Serão distribuídas duas Varas



Trabalhistas por pavimento tipo e no pavimento térreo será instalado o Protocolo Geral. O projeto interligará as instalações físicas existentes ao novo prédio e representa uma significativa melhoria nas instalações das Varas do Trabalho, que hoje se encontram em prédios antigos, mal instaladas e com áreas inferiores àquelas determinadas na Resolução CSJT nº 70/2010.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Elaboração dos projetos arquitetônicos executivos e complementares, em seguida, aprovação do projeto junto ao CSJT, elaboração de Projeto Básico para licitação da obra e da equipe de apoio à fiscalização dos serviços.

**Localizador (es)**

0269 - No Município de Belém - PA

**Base Legal da Ação**

Lei 11.178, de 20 de Setembro de 2005, LDO2006.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1M61 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção do Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Porto Ferreira - SP.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para definição de projeto e empresa construtora, com comissão de acompanhamento e fiscalização do TRT.

**Localizador (es)**

3820 - No Município de Porto Ferreira - SP

**Base Legal da Ação**

Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989 e Constituição Federal de 1988 art. 99.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1M76 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins		

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado em Dianópolis/TO.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Este projeto foi licitado em 2009 e iniciou sua execução em 2010, mas por motivo de força maior foi suspenso. A empresa contratada não conseguiu concluir a obra e foi detectada a necessidade de correção na estrutura e fechamento do terreno que foi concluída em 2015. Em paralelo, para viabilizar a conclusão da obra como um todo, os projetos estão em fase de compatibilização, para realização de uma nova



licitação cuja previsão é até o final de 2015.

**Localizador (es)**

0454 - No Município de Dianópolis - TO

**Base Legal da Ação**

CF 1988 e Lei 10.770/2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1N02 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas		Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços e no atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para contratação dos projetos e empresa construtora, com acompanhamento pelo Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (SEAM) deste Regional.

**Localizador (es)**

1795 - No Município de Maceió - AL

**Base Legal da Ação**

CF 88 - art. 99 e 111 - PPA 2012-2015.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		Unidade Responsável: Conselho Superior da Justiça do Trabalho	

**Produto:** Instalação modernizada **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Reforma, ampliação e modernização de imóveis, aquisição e instalação de móveis, equipamentos, inclusive de informática, e instalação de redes, intrinsecamente ligados à instalação predial.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Artigo 99 da Constituição Federal de 1988, Resolução CSJT nº 054/2008.



### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará



- 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
- 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
- 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
- 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
- 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
- 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
- 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
- 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
- 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
- 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	15101	02	301	0001
20	15102	02	301	0033
20	15103	02	301	0035
20	15104	02	301	0031
20	15105	02	301	0043
20	15106	02	301	0029
20	15107	02	301	0026
20	15108	02	301	0023
20	15109	02	301	6017
20	15110	02	301	0041
20	15111	02	301	6018
20	15112	02	301	6019
20	15113	02	301	0042
20	15114	02	301	0025
20	15115	02	301	6020
20	15116	02	301	0035
20	15117	02	301	0021
20	15118	02	301	0032
20	15119	02	301	0052
20	15120	02	301	0027
20	15121	02	301	0028
20	15122	02	301	0024
20	15123	02	301	0022
20	15124	02	301	0051
20	15125	02	301	0054



### Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará



- 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
- 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
- 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
- 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
- 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
- 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
- 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
- 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
- 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
- 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	331	0001
10	15102	02	331	0033
10	15103	02	331	0035
10	15104	02	331	0031
10	15105	02	331	0043
10	15106	02	331	0029
10	15107	02	331	0026
10	15108	02	331	0023
10	15109	02	331	6017
10	15110	02	331	0041
10	15111	02	331	6018
10	15112	02	331	6019
10	15113	02	331	0042
10	15114	02	331	0025
10	15115	02	331	6020
10	15116	02	331	0035
10	15117	02	331	0021
10	15118	02	331	0032
10	15119	02	331	0052
10	15120	02	331	0027
10	15121	02	331	0028
10	15122	02	331	0024
10	15123	02	331	0022
10	15124	02	331	0051
10	15125	02	331	0054



Esfera UO Função Subfunção Localizador

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

**Descrição**

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

**Esfera(s)**

10 - Orçamento Fiscal

**Função(ões)**

02 - Judiciária

**Subfunção(ões)**

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul



- 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
- 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
- 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
- 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
- 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
- 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
- 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
- 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
- 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
- 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
- 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
- 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
- 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	331	0001
10	15102	02	331	0033
10	15103	02	331	0035
10	15104	02	331	0031
10	15105	02	331	0043
10	15106	02	331	0029
10	15107	02	331	0026
10	15108	02	331	0023
10	15109	02	331	6017
10	15110	02	331	0041
10	15111	02	331	6018
10	15112	02	331	6019
10	15113	02	331	0042
10	15114	02	331	0025
10	15115	02	331	6020
10	15116	02	331	0035
10	15117	02	331	0021
10	15118	02	331	0032
10	15119	02	331	0052
10	15120	02	331	0027
10	15121	02	331	0028
10	15122	02	331	0024



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15123	02	331	0022
10	15124	02	331	0051
10	15125	02	331	0054

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

#### Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

02 - Judiciária

#### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo



- 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
- 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
- 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
- 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
- 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
- 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
- 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
- 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
- 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
- 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
- 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
- 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
- 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
- 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
- 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
- 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	331	0001
10	15102	02	331	0033
10	15103	02	331	0035
10	15104	02	331	0031
10	15105	02	331	0043
10	15106	02	331	0029
10	15107	02	331	0026
10	15108	02	331	0023
10	15109	02	331	6017
10	15110	02	331	0041
10	15111	02	331	6018
10	15112	02	331	6019
10	15113	02	331	0042
10	15114	02	331	0025
10	15115	02	331	6020
10	15116	02	331	0035
10	15117	02	331	0021
10	15118	02	331	0032
10	15119	02	331	0052
10	15120	02	331	0027



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15121	02	331	0028
10	15122	02	331	0024
10	15123	02	331	0022
10	15124	02	331	0051
10	15125	02	331	0054
10	15126	02	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Produto: Magistrado capacitado

Unidade de Medida: unidade

**Descrição**

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.

Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

**Esfera(s)**

10 - Orçamento Fiscal

**Função(ões)**

02 - Judiciária

**Subfunção(ões)**

128 - Formação de Recursos Humanos

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

**Base Legal da Ação**

Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

**Ocorrências da Ação**

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	128	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pessoal Ativo da União

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**Esfera(s)**

10 - Orçamento Fiscal



**Função(ões)**

02 - Judiciária

**Subfunção(ões)**

122 - Administração Geral

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão



- 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

### Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	122	0001
10	15102	02	122	0033
10	15103	02	122	0035
10	15104	02	122	0031
10	15105	02	122	0043
10	15106	02	122	0029
10	15107	02	122	0026
10	15108	02	122	0023
10	15109	02	122	6017
10	15110	02	122	0041
10	15111	02	122	6018
10	15112	02	122	6019
10	15113	02	122	0042
10	15114	02	122	0025
10	15115	02	122	6020
10	15116	02	122	0035
10	15117	02	122	0021
10	15118	02	122	0032
10	15119	02	122	0052
10	15120	02	122	0027
10	15121	02	122	0028
10	15122	02	122	0024
10	15123	02	122	0022
10	15124	02	122	0051
10	15125	02	122	0054

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.



**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)



6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro      Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado      **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)



- 6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)
- 6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)
- 6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)
- 6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)
- 6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)
- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0032 - No Estado do Espírito Santo
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado do Mato Grosso
- 0052 - No Estado de Goiás



0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas      Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado      **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba



0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

**Base Legal da Ação**

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.



### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

### Forma de Implementação:

### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)



6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)



- 6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)
- 6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)
- 6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)
- 6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)
- 6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)
- 6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)
- 6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)
- 6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)
- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região -

Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado

**Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0032 - No Estado do Espírito Santo
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina



0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará      Unidade Responsável:

**Produto:**                    Agente Público beneficiado                    **Unidade de Medida:**    unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí



0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

**Base Legal da Ação**

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.



UO: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -

Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)



- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná      Unidade Responsável:

**Produto:**                    Agente Público beneficiado                    **Unidade de Medida:**    unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0032 - No Estado do Espírito Santo
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado do Mato Grosso
- 0052 - No Estado de Goiás
- 0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul
- 6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA
- 6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO
- 6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR
- 6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO



- 6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)
- 6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)
- 6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)
- 6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)
- 6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)
- 6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)
- 6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)
- 6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)
- 6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)
- 6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)
- 6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)
- 6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)
- 6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)
- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito      Unidade Responsável:

**Produto:**                    Agente Público beneficiado                    **Unidade de Medida:**    unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais



0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

**Base Legal da Ação**

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -

Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.



**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)



6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa      Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado      **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)



- 6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)
- 6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)
- 6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)
- 6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)
- 6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)
- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0032 - No Estado do Espírito Santo
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado do Mato Grosso
- 0052 - No Estado de Goiás



0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -

Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba



0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

**Base Legal da Ação**

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.



## Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

## Forma de Implementação:

## Detalhamento da Implementação

### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)



6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)





0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás      Unidade Responsável:

**Produto:**                    Agente Público beneficiado                    **Unidade de Medida:**    unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí



0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

**Base Legal da Ação**

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.



UO: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)



- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0032 - No Estado do Espírito Santo
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado do Mato Grosso
- 0052 - No Estado de Goiás
- 0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul
- 6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA
- 6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO
- 6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR
- 6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO



- 6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)
- 6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)
- 6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)
- 6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)
- 6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)
- 6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)
- 6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)
- 6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)
- 6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)
- 6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)
- 6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)
- 6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)
- 6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)
- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio      Unidade Responsável:

**Produto:**                    Agente Público beneficiado                    **Unidade de Medida:**    unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais



- 0032 - No Estado do Espírito Santo
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado do Mato Grosso
- 0052 - No Estado de Goiás
- 0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul
- 6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA
- 6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO
- 6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR
- 6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO
- 6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)
- 6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)
- 6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)
- 6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)
- 6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)
- 6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)
- 6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)
- 6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)
- 6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)
- 6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)
- 6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)
- 6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)
- 6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)
- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí      Unidade Responsável:

**Produto:**                      Agente Público beneficiado                      **Unidade de Medida:**      unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.



**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)



6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato      Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado      **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado do Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)



- 6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)
- 6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)
- 6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)
- 6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)
- 6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)
- 6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
- 6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)
- 6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)
- 6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
- 6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)
- 6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)
- 6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)
- 6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)
- 6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
- 6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
- 6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato      Unidade Responsável:

**Produto:**                    Agente Público beneficiado                    **Unidade de Medida:**    unidade

#### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0021 - No Estado do Maranhão
- 0022 - No Estado do Piauí
- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0032 - No Estado do Espírito Santo
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0041 - No Estado do Paraná
- 0042 - No Estado de Santa Catarina
- 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
- 0051 - No Estado do Mato Grosso
- 0052 - No Estado de Goiás



0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO  
6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)  
6507 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)  
6508 - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)  
6509 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)  
6510 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)  
6511 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)  
6512 - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)  
6513 - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)  
6514 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)  
6515 - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)  
6516 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)  
6517 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)  
6518 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)  
6519 - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)  
6520 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)  
6521 - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)  
6522 - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)  
6523 - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)  
6524 - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)  
6525 - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)  
6526 - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)  
6527 - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)  
6528 - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)  
6529 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

#### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

**Produto:** Matéria veiculada

**Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

02 - Judiciária

#### Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social



**Localizador (es)**

0001 - Nacional  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado de Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul  
3474 - No Município de Campinas - SP  
6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA  
6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO  
6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR  
6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho  
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro  
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo  
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais  
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul  
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia  
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco  
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará  
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá  
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná  
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins  
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima  
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina  
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba  
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre  
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP  
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão  
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo  
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás  
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas  
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe



15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

### Base Legal da Ação

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	131	0001
10	15102	02	131	0033
10	15103	02	131	0035
10	15104	02	131	0031
10	15105	02	131	0043
10	15106	02	131	0029
10	15107	02	131	0026
10	15108	02	131	0023
10	15109	02	131	6017
10	15110	02	131	0041
10	15111	02	131	6018
10	15112	02	131	6019
10	15113	02	131	0042
10	15114	02	131	0025
10	15115	02	131	6020
10	15116	02	131	3474
10	15117	02	131	0021
10	15118	02	131	0032
10	15119	02	131	0052
10	15120	02	131	0027
10	15121	02	131	0028
10	15122	02	131	0024
10	15123	02	131	0022
10	15124	02	131	0051
10	15125	02	131	0054

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

2C73 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

UO: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Unidade Responsável: Tribunal Superior do Trabalho

Produto: Sistema mantido

Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Implantação e desempenho de todos os sistemas nacionais, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas de Tecnologia da Informação e das Comunicações indispensáveis à manutenção dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, assegurando, assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.



**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Implementação direta pelo TST, sob orientação do CSJT e com descentralização de recursos aos Tribunais Regionais.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

CF/88 - art. 99

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Projeto</b>	
3725 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 02 - Judiciária</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>UO: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -</b>	<b>Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá</b>	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PROJETADO PARA ABRIGAR 12 VARAS TRABALHISTAS, SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, CENTRAL DE MANDADOS, BANCO, SALA PARA A OAB, ARQUIVO, DEPÓSITO DE BENS PENHORADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM TRABALHISTA, DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA TOTAL DE 10.760M<sup>2</sup>, COM SEIS PAVIMENTOS E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO. O PRÉDIO TERÁ ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, COM REVESTIMENTO CERÂMICO EXTERNO, CONTANDO COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, ACESSIBILIDADE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA JUSTIÇA TRABALHISTA EM MACAPÁ - AP. O NOVO PRÉDIO É ESSENCIAL PARA A ACOMODAÇÃO ADEQUADA DE MEMBROS, SERVIDORES, ADVOGADOS E PARTES.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

Obra em execução com acompanhamento feito por fiscalização terceirizada e supervisionada pela Secretaria de Manutenções e Projetos – SEMAP do TRT da 8ª Região.

**Localizador (es)**

0402 - No Município de Macapá - AP

**Base Legal da Ação**

Lei nº 12.659 de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre a criação de Varas, cargos e funções na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e autorizou a criação da 5ª, 6ª e 7ª Varas do Trabalho na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, fazendo necessária a Construção do Fórum para abrigar todas as varas da cidade de Macapá.

<b>Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial</b>	<b>Tipo: Atividade</b>
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	

**Produto:** Pessoa assistida **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

**Esfera(s)**

10 - Orçamento Fiscal



**Função(ões)**

02 - Judiciária

**Subfunção(ões)**

061 - Ação Judiciária

**Localizador (es)**

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

3474 - No Município de Campinas - SP

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo



- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### Base Legal da Ação

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15102	02	061	0033
10	15103	02	061	0035
10	15104	02	061	0031
10	15105	02	061	0043
10	15106	02	061	0029
10	15107	02	061	0026
10	15108	02	061	0023
10	15109	02	061	6017
10	15110	02	061	0041
10	15111	02	061	6018
10	15112	02	061	6019
10	15113	02	061	0042
10	15114	02	061	0025
10	15115	02	061	6020
10	15116	02	061	3474
10	15117	02	061	0021
10	15118	02	061	0032
10	15119	02	061	0052
10	15120	02	061	0027
10	15121	02	061	0028
10	15122	02	061	0024
10	15123	02	061	0022
10	15124	02	061	0051
10	15125	02	061	0054

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Produto: Processo julgado

Unidade de Medida: unidade

#### Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços



de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

**Esfera(s)**

10 - Orçamento Fiscal

**Função(ões)**

02 - Judiciária

**Subfunção(ões)**

122 - Administração Geral

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

3474 - No Município de Campinas - SP

6017 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

6018 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

6019 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

6020 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins



- 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
- 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
- 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
- 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
- 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
- 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
- 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
- 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
- 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
- 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
- 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
- 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
- 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
- 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	15101	02	122	0001
10	15102	02	122	0033
10	15103	02	122	0035
10	15104	02	122	0031
10	15105	02	122	0043
10	15106	02	122	0029
10	15107	02	122	0026
10	15108	02	122	0023
10	15109	02	122	6017
10	15110	02	122	0041
10	15111	02	122	6018
10	15112	02	122	6019
10	15113	02	122	0042
10	15114	02	122	0025
10	15115	02	122	6020
10	15116	02	122	3474
10	15117	02	122	0021
10	15118	02	122	0032
10	15119	02	122	0052
10	15120	02	122	0027
10	15121	02	122	0028
10	15122	02	122	0024
10	15123	02	122	0022
10	15124	02	122	0051
10	15125	02	122	0054

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7S02 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá



**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

CONSTRUÇÃO DE FÓRUM PARA AS VARAS DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. INSTALAR VARAS TRABALHISTAS EM PRÉDIO PRÓPRIO NA CIDADE DE MARABÁ-PA, ATENDENDO E RECEBENDO O PÚBLICO ALVO EM INSTALAÇÕES CONDIZENTES, QUE PROPICIEM O BEM ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COM DOIS PAVIMENTOS INTEGRADO COM A ESTRUTURA DO FÓRUM EXISTENTE. O PRÉDIO TERÁ ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, COM REVESTIMENTO CERÂMICO EXTERNO E PROJETADO PARA ABRIGAR DUAS VARAS TRABALHISTAS, SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, CENTRAL DE MANDADOS, BANCOS, OAB, ARQUIVO, DEPÓSITO DE BENS PENHORADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM TRABALHISTA, DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.750M2.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Realização de licitação para contratação de projetos arquitetônicos executivos e complementares, aprovação do projeto junto ao CSJT, realização de licitação para construção de prédio em terreno próprio, execução da obra.

**Localizador (es)**

0316 - No Município de Marabá - PA

**Base Legal da Ação**

Lei nº 12.659, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7U92 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Almenara - MG

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público do Fórum Trabalhista na cidade de Almenara - MG. Com o novo prédio, será possível a melhoria da prestação jurisdicional.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Elaboração de projeto básico arquitetônico por servidores do TRT e formalização de licitação por empreitada global para construção do prédio com acompanhamento e fiscalização por equipe de servidores designados.

**Localizador (es)**

2360 - No Município de Almenara - MG

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal - art. 99 e 111 / PLOA 2015 (PPA 2012-2015)

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7U94 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito

Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

**Produto:** Imóvel reformado

**Unidade de Medida:** percentual de execução física



**Descrição**

Reforma do edifício sede, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público do Tribunal Regional Federal da 10ª Região na cidade de Brasília - DF. Com a reforma, será possível atender, de forma adequada, os magistrados e servidores.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto de reforma do Edifício-Sede encontra-se em fase de elaboração.

**Localizador (es)**

5664 - Em Brasília - DF

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal de 1988